



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 026, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O Diretor-Geral do IFRS - Campus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, considerando a Instrução Normativa PROAD/IFRS nº 02 21 de dezembro de 2022, que regulamenta os procedimentos administrativos relativos à gestão patrimonial e de materiais no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul; o artigo 10 do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que determina que as classificações e avaliações de bens serão efetuadas por comissão especial, instituída pela autoridade competente e composta por três servidores do órgão ou da entidade, no mínimo; o artigo 17, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, que determina que a alienação de bens da Administração Pública deve ser precedida de avaliação, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a comissão para proceder com avaliação e classificação do bem permanente abaixo especificado.

Nº Patrimônio	Descrição	Valor de aquisição	Data de aquisição
98276	Micro-ônibus Marcopolo	R\$ 206.000,00	26/04/2011

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

- a) Antonio Claito Dias Oliveira - Presidente
- b) João Adriano Müller Pereira Müller
- c) Rodrigo Rabassa Morales

Art. 3º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para encaminhar relatório à Proad, contendo planilha com o nome do objeto, descrição, classificação, bem como indicar a provável forma de desfazimento, se for o caso.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

* A via original estará disponível para consulta no Gabinete da Direção-Geral.